



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS**

**Ata de reunião, de 10 de dezembro de 2025**

**ATA Nº 12/2025**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e seis, foi instaurada reunião em formato assíncrono, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras Português-Inglês do Campus Carreiros, com a finalidade de deliberar sobre solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pela estudante Nicole Silveira Griep (matrícula [REDACTED]). Participaram da deliberação os membros do NDE Camila Lawson, Gabriela Jardim, Kelli da Rosa, William Dias Silveira e Lis Yana de Lima Martinez (presidente).

A estudante requereu autorização para cursar a disciplina 06817 – Práticas de Avaliação de Textos no semestre letivo de 2026/1, concomitantemente à disciplina 06809 – Práticas de Texto e Análise Linguística na Escola – Ensino Fundamental, cujo cumprimento constitui pré-requisito para matrícula na primeira. Informou encontrar-se atualmente no sexto semestre do curso e relatou circunstâncias pessoais e emocionais ocorridas no início de 2025, as quais ocasionaram o trancamento de algumas disciplinas obrigatórias do quinto semestre, entre elas a disciplina pré-requisito.

A estudante destacou ter mantido coeficiente de rendimento de [REDACTED] e ter concluído as demais disciplinas pendentes, afirmando encontrar-se apta a retomar o fluxo regular do curso. Solicitou, assim, autorização para cursar as duas disciplinas em regime concomitante, prevendo matrícula em turno distinto para evitar sobreposição de horários e minimizar impactos em sua trajetória acadêmica.

Os membros do NDE analisaram o pedido considerando o histórico acadêmico apresentado, o desempenho da estudante, a justificativa circunstanciada e o caráter excepcional da situação relatada. Após apreciação, o NDE deliberou deferir a solicitação de quebra de pré-requisito, autorizando a matrícula concomitante da estudante nas disciplinas 06817 – Práticas de Avaliação de Textos e 06809 – Práticas de Texto e Análise Linguística na Escola – Ensino Fundamental no semestre letivo de 2026, em caráter excepcional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lis Yana de Lima Martinez, presidente do NDE, lavrei a presente ata, que será por mim assinada após sua aprovação.